EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 1628, do Programa Cidade Desenvolvida e Sustentável, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Elaborar um plano municipal de mobilização e divulgação com metodologia para participação popular, dos planos urbanísticos e ambientais, bem como da regulamentação da legislação ambiental e urbanística, no âmbito do município.	Unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a elaboração de um plano municipal para, efetivamente, garantir a participação popular nas discussões a respeito das questões urbanísticas e ambientais no âmbito do município de Natal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)